

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**RETIFICAÇÃO Nº 09**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

**Alterar, incluir e excluir** cargos da tabela do item 1.1;

**Alterar** os itens 1.10; 2.2; 2.3; 2.5; 2.6; 3.4; 3.4,b; 4.1; 4.5; 4.5.1; 6.4.1; 8.1; 8.2; 8.2.1.1; 8.3; 8.12a; 9.1; 9.2; 10.1; 11.1; 13.1;13.4; 13.5; 13.6; 13.7 do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143.

Os demais itens permanecem inalterados.

Consultar a íntegra do Edital 02/2016, retificado e publicado em [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

**ONDE SE LÊ:**

<b>INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS - VITÓRIA DA CONQUISTA NÍVEL MÉDIO - CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	40

**LEIA-SE:**

<b>INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS - VITÓRIA DA CONQUISTA NÍVEL MÉDIO - CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2	0	0	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	40

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	0	1	Curso Superior em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho.	40
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2	0	0	2	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	40

**LEIA-SE**

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	0	1	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Segurança do Trabalho.	40

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2	1	0	3	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	40
----------------------------------	---	---	---	---	---	----

**INCLUIR NA TABELA DO ITEM 1.1**

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ARQUIVISTA	1	0	0	1	Curso Superior em Arquivologia.	40
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	0	1	Curso Superior em Serviço Social.	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	0	0	1	Curso Superior na área.	40
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	0	0	1	Curso Superior em Secretariado Executivo ou Letras.	40

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS (HOSPITAL VETERINÁRIO)	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.	40
TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA (ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA)	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	40
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.	40

**LEIA-SE:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS (ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA)	2	0	0	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.	40
TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA/VETERINÁRIA	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	40
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	0	0	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.	40

**INCLUIR NA TABELA DO ITEM 1.1**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
TÉCNICO EM ARQUIVO	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso	40

					Técnico, na área.	
--	--	--	--	--	-------------------	--

**EXCLUIR** DA TABELA DO ITEM 1.1, DA CLASSE D, O CARGO DE **TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA**

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2	1	0	3	Fundamental Completo.	40

**LEIA-SE:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	4	1	1	6	Fundamental Completo.	40

**OS ITENS 1.10; 2.2; 2.3; 2.5; 2.6; 3.4; 3.4,b; 4.1; 4.5; 4.5.1; 6.4.1; 8.1; 8.2; 8.2.1.1; 8.3; 8.12a; 9.1; 9.2; 10.1; 11.1; 13.1;13.4; 13.5; 13.6; 13.7, PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1.10. A remuneração correspondente à classe, nível de capacitação e padrão iniciais do cargo tem valor mensal de: Classe E: R\$ 4.180,66 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Classe E: R\$ 8.361,32 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), apenas para os cargos de Médico Veterinário/Área de Alimentos e Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, em virtude da alteração da carga horária de 20 horas para 40 horas. Classe D: R\$ 2.446,96 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Classe C: R\$ 1.945,07 (Um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

2.2. O candidato deve requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de 10/07 a 17/07/2017, pela internet, devendo acessar no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), a Norma Complementar a ser publicada após a contratação da empresa vencedora da licitação.

2.3. Os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos serão divulgados conforme Norma Complementar até o dia 21/07/2017.

2.5. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão consultar a Norma Complementar no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e efetuar o pagamento até o dia 11/08/2017, de acordo com o item 3 deste Edital.

(...)

2.6. Nos dias 25 e 26/07/2017, o candidato poderá contestar o indeferimento, conforme critérios estabelecidos em Norma Complementar.

3.4. O candidato deve requerer sua inscrição no período de 10/07 a 10/08/2017, pela internet, devendo:

a) (...)

b) Efetuar o pagamento do valor da inscrição (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 11/08/2017. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

4.1. A partir de 06/09/2017, o candidato deve obrigatoriamente, obter o CARTÃO INFORMATIVO, conforme estabelecido em Norma Complementar, utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.

4.5. Caso haja qualquer irregularidade ou divergência no Cartão Informativo, inclusive na condição de candidato com deficiência, o candidato deve entrar imediatamente em contato com os Postos de Atendimento, a serem divulgados em Norma Complementar, de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, até o dia 13/09/2017.

4.5.1. Após 13/09/2017, não será aceita qualquer reclamação.

6.4.1. O candidato com deficiência deverá enviar até o último dia de inscrição, para o endereço constante em Norma Complementar a ser publicada, laudo médico, (original ou cópia autenticada) atestando o tipo da deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.

8.1. O Concurso constará de provas escritas para todos os cargos, exceto para os cargos de Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Contrabaixo, Músico/Trompa, Músico/Clarinetista, bem como de prova oral/prática, em segunda fase, para os cargos de Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (para área de Medicina Veterinária), Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras. As condições e procedimentos de avaliação dessa prova constam do Anexo III.

8.2. As provas escritas serão aplicadas conjuntamente, conforme tabela abaixo.

(...)

\* Para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação/ Analista de Negócios, Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Desenvolvimento, Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Infraestrutura, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Tecnologia da Informação/Técnico de Infraestrutura, esta prova será substituída pela prova de Raciocínio Lógico nas mesmas condições.

8.2.1.1. Para os cargos Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (para área de Medicina Veterinária), Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras, além da prova escrita será realizada uma prova oral/prática valendo 100 pontos, nas condições estabelecidas no item 9.2 e no Anexo III deste Edital, perfazendo um total de 200 pontos (nível superior) e 185 pontos (nível médio).

8.3. As provas de Português, Administração Pública e Informática Básica são iguais para todos os cargos da mesma classe (E, D, C), exceto a prova de Informática Básica, para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Negócios, Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Desenvolvimento, Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Infraestrutura, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Tecnologia da Informação/Técnico de Infraestrutura, que será substituída pela prova de Raciocínio Lógico.

8.12. Havendo empate no escore global, tem prioridade, sucessivamente, o candidato com maior:

a) idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, no dia 22/10/2017, conforme o parágrafo único, do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

(...)

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia 22/10/2017, nas cidades de Salvador e de Vitória da Conquista, das 13h10 às 17h10, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

9.2. A prova oral/prática será realizada, em segunda fase, nas condições e sobre os Conteúdos Programáticos estabelecidos na Norma Complementar - Anexo III deste Edital.

10.1. Nos dias 23 e 24/10/2017, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante em Norma Complementar a ser publicada no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

11.1. O resultado das provas escritas será divulgado na internet no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), até o dia 20/11/2017.

13.1. Os candidatos selecionados, constantes da portaria de homologação, serão nomeados para a Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais do cargo para o qual concorreu, mediante Portaria expedida pelo Reitor da UFBA e publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas existentes, segundo rigorosa ordem de classificação.

13.4. Atendendo às necessidades da Administração e dentro do prazo de validade do Concurso, os candidatos serão convocados para inspeção de saúde, através do site de concurso da UFBA.

13.5. Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:

- a) para todos os candidatos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);
- b) para as candidatas do sexo feminino, apresentar também: ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico;
- c) para os candidatos a partir de 40 anos, apresentar também para ambos os sexos: ECG com laudo;
- d) para candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA (total e livre);
- e) para as candidatas do sexo feminino, a partir dos 40 anos: mamografia e ultrassonografia de mama;
- f) para os candidatos da área de saúde, acrescentar Anti-HBS, AgHBs, Anti HCV e Raio-X de tórax, (PA e perfil) com laudo.

13.6. Os prazos de validade dos exames complementares até a data da inspeção em saúde no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil são:

- a) para os exames bioquímicos, prazo de até 30 dias;
- b) para os exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax, prazo de até 180 dias;
- c) para mamografia, prazo de até 12 meses;
- d) para exame oftalmológico, prazo de até 90 dias;
- e) para exame ECG, prazo de até 12 meses;
- f) para exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico, prazo de até 60 dias;

13.7. A critério da equipe avaliadora, poderão ser solicitadas outras avaliações e/ou exames complementares, durante a inspeção de saúde, na dependência de necessidade de esclarecimento diagnóstico.

Salvador, 06 abril de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
Reitor